

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do procedimento licitatório, obedecendo aos projetos e demais documentações técnicas, conforme aprovado pelas partes interessadas, abaixo assinadas.

Objeto:

Constitui objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. SEI-PE Nº 0007800016.001263/2023-86.**

Processo Licitatório n.º:	Modalidade da Licitação e N.º:	Prazo Contratual:
023/2025.	CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 001/2025 – Eletrônica	18 MESES.

Contrato Administrativo n.º:	Data da Assinatura:	Valor R\$:
PMB 031/2025.	25.06.2025.	R\$ 14.135.425,10 (quatorze milhões e cento e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

Contratada:	CNPJ/MF sob nº:
CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP	05.545.366/0001-60

Contatos:

E-mail: cpmconstrutorajupi@hotmail.com - (87) 33412-3333

Endereço:

Sede na Rodovia BR 423, s/nº, Km 74, Centro, CEP.: 55.395-000, Jupi/PE.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, VISANDO EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**

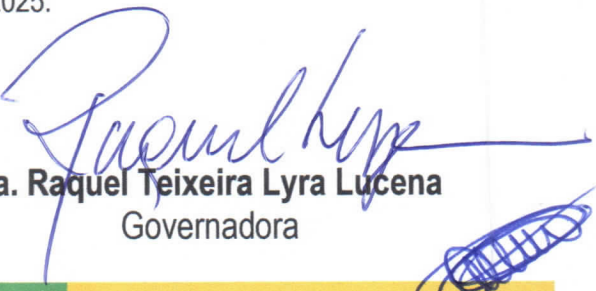
II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

Esta Ordem de Execução de Serviços entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e junte-se aos autos.

Palácio José Custódio das Neves
Brejão/PE, em 27 de junho de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito


Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena
Governadora

Processo n. 023/2025 – Concorrência Eletrônica – PMB n. 001/2025.





A Empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, **Declara** ter tomado conhecimento desta **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 27 / 06 /2025.

Hilda Maria Patriota Leonardo

CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60

Representado da sócia **Sra. Hilda Maria Patriota Leonardo**

CPF/MF sob o nº 022.269.894-20

Contratada

